



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: 55 (85) 3332 6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

DECISÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 94^a sessão ordinária, realizada no dia 20 de outubro de 2025, decidiu:

1. Aprovar a ata da 93^a sessão ordinária do Conselho Universitário - Consuni.
2. Homologar a Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 198, de 03 de setembro de 2025, que reedita, com alterações, o Estatuto da Fundação de Apoio da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Extensão - FAPEE, aprovado pela Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 163, de 30 de setembro de 2024.
3. Homologar a Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 199, de 9 de outubro de 2025, que aprova a renovação da autorização de apoio da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, junto ao Ministério da Educação - MEC.
4. Homologar a Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 200, de 9 de outubro de 2025, que ratifica o Relatório Anual de Gestão da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX do ano 2024.
5. Revogar atos normativos (Anexo).
6. Reeditar, com alterações, a Resolução Complementar Consuni/Unilab nº 16, de 18 de outubro de 2023, que estabelece as normas gerais que regulamentam o funcionamento do Instituto de Educação a Distância da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Universitário

ANEXO - DECISÕES DA 94^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO REVOGADA PELO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATO	Nº	ÓRGÃO	DATA	ASSUNTO	PROCESSO
Resolução	001/2013	Consuni	16 de agosto de 2013	aprova o Regimento Interno do Polo de Apoio Presencial de Redenção, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).	23282.008262/2021-31



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em 21/10/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1299716** e o código CRC **0D9BF7D5**.